

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS
AS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO,
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL
SESC/MA Nº 20/0007-PG.XXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **oito de janeiro de dois mil e vinte um**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício, e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nºs **5.112-2020** e **5.138-2020**, composta pela funcionária **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Denise Campos de Figueiredo** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) granel e recarga em botijão de gás P-45, para as Unidades Operacionais do Sesc Turismo, Sesc Deodoro e Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO DE**

HABILITAÇÃO: Iniciada a sessão, a Pregoeira em exercício, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes e informou aos presentes que a empresa **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA**, participante do certame, não juntou ao credenciamento, documento (cópia) que comprovasse o poder de delegação do outorgante, conforme estabelece o subitem **4.1** (Os participantes deverão apresentar-se munidos de credenciamento (MODELO NO ANEXO II), com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. **Deverá ser juntado ao referido anexo, documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante, sob pena de não ser aceito o credenciamento, a critério da Comissão de Licitação.**) do edital, assim, a Pregoeira, em exercício, de acordo com a possibilidade descrita no subitem **8.1.10** (A Pregoeira, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e após as propostas dos licitantes habilitados) do edital, realizou a inversão do procedimento de abertura dos envelopes, promovendo-se assim a abertura dos envelopes de documentações de habilitação, afim de constatar se o representante presente possuía ou não poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame. Assim, após recebimento dos credenciamentos e abertura dos envelopes de documentações de habilitação, a Pregoeira, em exercício, grampeou e rubricou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas e informou que o representante da empresa **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA**, com pendência na comprovação do poder de delegação do outorgante foi credenciado na sessão. Então, foram credenciados nos termos do edital os representantes das empresas: Sr. Lourivan da Silva Dias Júnior da empresa **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA** e Sr. Luís Felipe Alves Simões da empresa **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**. Depois, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes rubricassem os documentos, e considerando que as documentações de habilitação apresentada pelas empresas **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA** e **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** não estavam numeradas, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes presentes numerassem as

Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza
Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA
C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cpl@ma.sesc.com.br

Eline dos Santos Ramos - Presidente
Analís Oliveira Teixeira - Membro
Denise Campos de Figueiredo - Membro

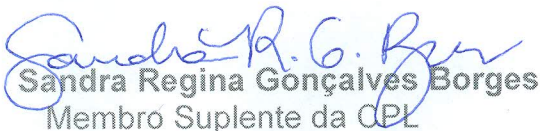
documentações conforme estabelece o subitem 7.1 (Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão) do edital. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos de habilitação e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos responderam que não havia contestações. Após análise dos documentos, a Comissão declarou as empresas **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA e BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** HABILITADAS no certame. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Pregoeira, em exercício, abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo o documento rubricado pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas e perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e os representantes presentes informaram que não. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Logo após, a Pregoeira, em exercício, informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, e que a fase de lances será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação às 9h do dia 11 de janeiro do corrente ano, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, em exercício, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XX



Analís Oliveira Teixeira

Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício

Equipe de Apoio:


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL


Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Lourivan da Silva Dias Júnior
G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA


Sr. Luís Felipe Alves Simões
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA


Eline dos Santos Ramos - Presidente da CPL
Analís Oliveira Teixeira - Membro
Denise Campos de Figueiredo - Membro